

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE**

EXECUTIVO

ANO VII - EDIÇÃO Nº 1400

DATA: 28/03/2025

## APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel:

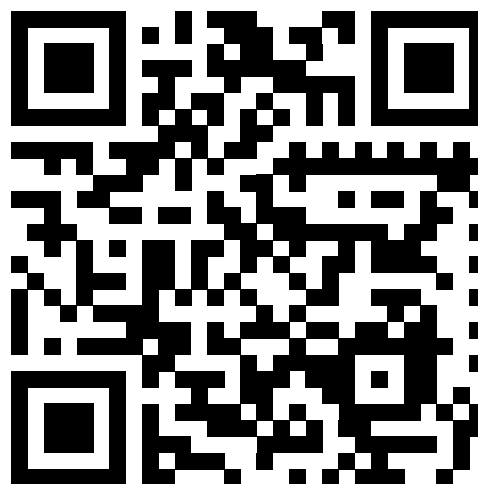
E-mail: [diarioeletronicotaua@gmail.com](mailto:diarioeletronicotaua@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

Diário Oficial do Município de Tauá

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por:

Alberto

CPF: \*\*\*.858.223-\*\*

IP com nº: 192.168.100.32

[www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1583](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1583)



## GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 0328001/2025 - GABP.

## DECRETO Nº 0328001/2025 - GABP.

Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 0826002/2009, de 26.08.2009, na forma que indica, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, § 5º, inciso X, da Lei orgânica do Município de Tauá combinado com o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com posteriores alterações, que rege a matéria; e

**CONSIDERANDO** a expedição e publicação do Decreto nº 0826002/2009, de 26.08.2009, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área total de 322.200m<sup>2</sup>, situada às margens do Rio Trici, nesta cidade, compreendida de todos os imóveis, acessões e benfeitorias nela encravados, iniciando-se no terreno do espólio de Maria Juracir Ferrer Feitosa até a BR-020, nos limites: **AO NORTE** - partindo do V-1 (coord. 356.578,874 e 9.336.655.929) seguindo-se ao V-2. V-3 até o V-4 (coord. 356.632.186 e 9.336.561,871) distando 622,72m; **AO SUL** - do V-71 (coord. 356.999.171 e 9.335.250,767) até o V-2 (coord. 356.961,267 e 9.335.455,6610, distando 301,18m; **AO LESTE** - do V-4 seguindo-se até o V-71, distando 1.742,09m); e **AO OESTE** - do V-72 (coord 356.961,267 e 9.335.455,661) seguindo-se até o V-127 (coord. 356.120.170 e 9.336.773.750) distando 2.653,23m, destinado à construção da obra de urbanização das margens do Rio Trici; e

**CONSIDERANDO** a alteração do projeto inicial de urbanização das margens do Rio Trici, com a exclusão de 3.574,70 m<sup>2</sup> da área de terras do expropriado, Jucelino Araújo Serra, na forma identificada nos Projetos Inicial e Atual e na Planta Georreferenciada e no Memorial Descritivo, que integram o presente Decreto;

**CONSIDERANDO** a Decisão nos autos da Ação de Desapropriação, processo nº 0001650-03.2009.8.06.0171, com trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Tauá-CE, determinando a publicação de Decreto atualizado, com a exclusão da área pertencente ao expropriado Jucelino Araújo Serra;

**CONSIDERANDO** a necessidade de retificar o referido Decreto nº 0826002/2009, de 26.08.2009, para especificar a correta área a ser declarada de utilidade pública da referida desapropriação.

## DECRETA:

**Art. 1º. Fica excluída da área total de 322.200m<sup>2</sup>** declarada de utilidade pública para fins de desapropriação para a construção da obra de urbanização das margens do Rio Trici, no Decreto nº 0826002/2009, de 26.08.2009, **a área de propriedade do Sr. Jucelino Araújo Serra, correspondente a 3.574,70 m<sup>2</sup> (três mil quinhentos e setenta e quatro metros quadrados e setenta decímetros quadrados)**, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9336276,9998 m e E 356536,1852 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando AO SUDESTE COM A RUA ENRIQUETA ARAÚJO SERRA, com os seguintes rumos e distância: N72°36'22.63"W e 27,939 metros; até o vértice P2, de coordenadas N 9336285,3518 m e E 356509,5234 m; deste, segue confrontando AO SUDESTE COM A RUA ENRIQUETA ARAÚJO SERRA, com os seguintes rumos e distância: N56°49'25.50"W e 2,513 metros; até o vértice P3, de coordenadas N 9336286,7272 m e E 356507,4198 m; deste, segue confrontando AO OESTE COM O IMÓVEL DO JUCELINO ARAÚJO SERRA, com os seguintes rumos e distância: N32°51'08.65"E e 9,074 metros; até o vértice P4, de coordenadas N 9336294,3500 m e E 356512,3422 m; deste, segue confrontando AO SUL COM O IMÓVEL DO JUCELINO ARAÚJO SERRA, com os seguintes rumos e distância: N57°08'51.35"W e 9,00 metros; até o vértice P5, de coordenadas N 9336299,2323 m e E 356504,7816 m; deste, segue confrontando AO LESTE COM O IMÓVEL DO JUCELINO ARAÚJO SERRA, com os seguintes rumos e distância: S33°10'34.50"W e 9,023 metros; até o vértice P6, de coordenadas N 9336291,6801 m e E 356499,8440 m; deste, segue confrontando AO SUDOESTE COM A RUA ENRIQUETA ARAÚJO SERRA, com os seguintes rumos e distância: N56°49'25.50"W e 26,363 metros; até o vértice P7, de coordenadas N 9336306,1062 m e E 356477,7788 m; deste, segue confrontando AO OESTE COM O IMÓVEL DO JUCELINO ARAÚJO SERRA, com os seguintes rumos e distância: N34°27'1878"E e 3,090 metros; até o vértice P8, de coordenadas N 9336308,6542 m e E 356479,5270 m; deste, segue confrontando AO SUL COM O IMÓVEL DO JUCELINO ARAÚJO SERRA, com os seguintes rumos e distância: N55°32'41.22"W e 9,40 metros; até o vértice P9, de coordenadas N 9336313,9724 m e E 356471,7761 m; deste, segue confrontando AO LESTE COM O IMÓVEL DO JUCELINO ARAÚJO SERRA, com os seguintes rumos e distância: S34°27'18.78"W e 3,30 metros; até o vértice P10, de coordenadas N 9336311,2513 m e E 356469,9091 m; deste, segue confrontando AO SUDOESTE COM A RUA ENRIQUETA ARAÚJO SERRA, com os seguintes rumos e distância: N56°49'25.50"W e 5,589 metros; até o vértice P11, de coordenadas N 9336314,3097 m e E 356465,2311 m; deste, segue confrontando AO NOROESTE COM O IMÓVEL DO ALFREDO VERÍSSIMO DA SILVA, com os seguintes rumos e distância: N32°59'00.70"E e 55,00 metros; até o vértice P12, de coordenadas N 9336360,4452 m e E 356495,1730 m; deste, segue confrontando AO NORDESTE COM O TERRENO DA MARIA GENILDA DIAS MAGALHÃES, com os seguintes rumos e distância: S51°50'09.10"E e 52,485 metros; até o vértice P13, de coordenadas N 9336328,0135 m e E 356536,4394 m; deste, segue confrontando AO LESTE COM O TERRENO DA MARIA GENILDA DIAS MAGALHÃES, com os seguintes rumos e distância: S30°25'18.28"W e 18,109 metros; até o vértice P14, de coordenadas N 9336312,3980 m e E 356527,2699 m; deste, segue confrontando AO NORTE COM O TERRENO DA MARIA GENILDA DIAS MAGALHÃES, com os seguintes rumos e distância: S58°35'43.03"E e 31,665 metros; até o vértice P15, de coordenadas N 9336295,8983 m e E 356554,2958 m; deste, segue confrontando AO LESTE COM O RIO TRICI, com os seguintes rumos e distância: S31°17'51.69"W e 21,366 metros; até o vértice P16, de coordenadas N 9336277,6419 m e E 356543,1967 m; deste, segue confrontando AO SUL COM A RUA ENRIQUETA ARAÚJO SERRA, com os seguintes rumos e distância: S84°46'03.59"W e 7,041 metros; até o vértice P1, de coordenadas N 9336276,9998 m e E 356536,1852 m, encerrando esta descrição, conforme especificado na Planta Georreferenciada e no Memorial Descritivo, com ART, que integram o presente Decreto.

**Art. 2º.** A área total desapropriada para fins de construção da obra de urbanização das margens do Rio Trici, nesta cidade, excluída a



referida área de propriedade de Jucelino Araújo Serra, passa a ser de 318.625,30m<sup>2</sup> (trezentos e dezoito mil, seiscentos e vinte cinco metros quadrados e trinta decímetros).

**Art. 3º.** Ficando mantidos os demais efeitos do Decreto nº 0826002/2009, de 26.08.2009.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 28 de março de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.**

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
PREFEITA MUNICIPAL**

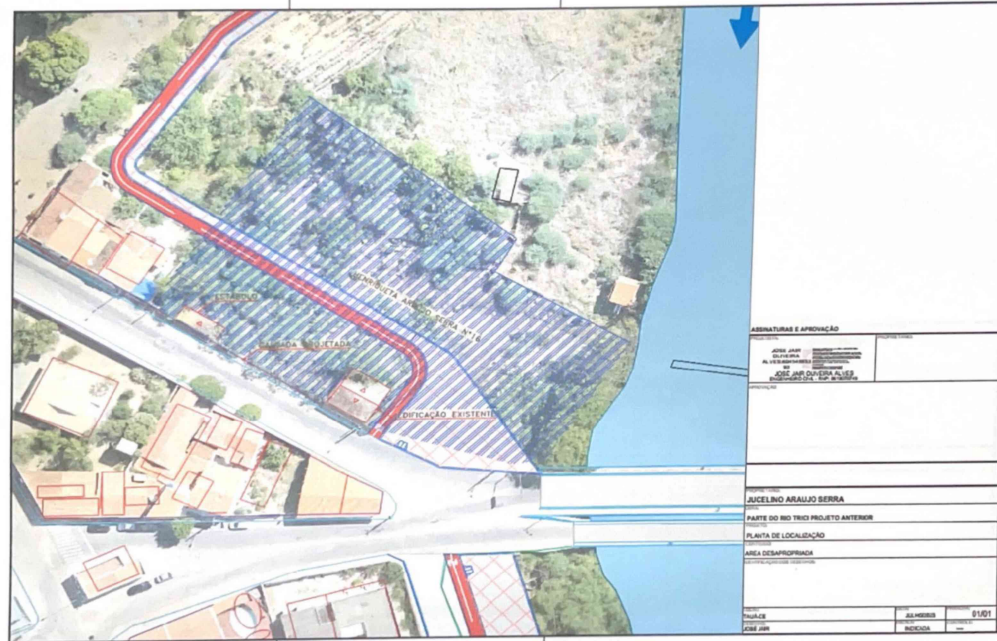


GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - ANEXO - PROJETO ANTERIOR E PROJETO ATUAL



Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Tauá**  
 Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos  
 Departamento de Engenharia

PROJEO ANTERIOR



José Jair Oliveira Árves  
 Engenheiro Civil - Secretaria de  
 Infraestrutura, Conservação e  
 Serviços Públicos  
 CREA 346391/CE

Assinado Eletronicamente por Raúana Oliveira Cavalcante U.O. SETOR JURÍDICO - INFRA, Mat. 22683, Cargo: Assessora Jurídica em 11/08/23 às 08:46 com nº. 3045-0073-3459 e CRC 11XLV613P

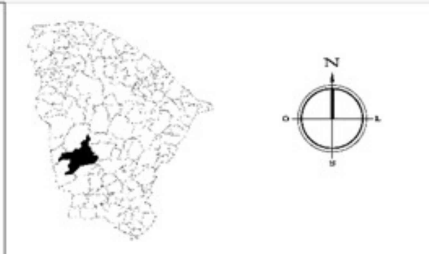
DOM assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 28/03/2025 19:45:02 - IP com nº: 192.168.100.32  
 Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1583](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1583)







GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - ANEXO - PLANTA GEORREFERENCIADA



GEORREFERENCIAMENTO DE TERRENO URBANO  
 TAUÁ-CE  
 SISTEMAS DE COORDENADAS PLANAS  
 PROJEÇÃO UTM FUSO 24 S  
 DATUM SIRGAS 2000  
 ESCALA 1:500

ÁREA TOTAL DE 322.200 M<sup>2</sup> APÓS EXCLUSÃO DA  
 ÁREA 3.574,70 M<sup>2</sup>, PASSA A TER A ÁREA TOTAL  
 DE 318.625,30 M<sup>2</sup>

*Gabriel Abreu Soares*  
**GABRIEL ABREU SOARES**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PESQUISA E  
 ESTATÍSTICA  
 CREA: 062186331-9

TABELA ANALÍTICA				
PONTO	COORDENADAS (UTM)		LIMITEIROS	
	N (metros)	E (metros)	SEGMENTOS	COMPRIMENTO
P1	9336276,9910	356516,9182	P1 - P2	27,34 m
P2	9336265,1616	356505,8234	P2 - P3	2,51 m
P3	9336286,7272	356507,4198	P3 - P4	8,97 m
P4	9336294,3980	356512,3422	P4 - P5	8,90 m
P5	9336295,2225	356504,2616	P5 - P6	8,26 m
P6	9336291,8051	356498,2449	P6 - P7	26,28 m
P7	9336306,1962	356477,7788	P7 - P8	3,69 m
P8	9336308,6542	356478,3279	P8 - P9	8,40 m
P9	9336313,8724	356471,7741	P9 - P10	3,10 m
P10	9336211,2812	356483,9091	P10 - P11	0,89 m
P11	9336214,3267	356485,2191	P11 - P12	56,29 m
P12	9336265,4432	356495,3739	P12 - P13	82,48 m
P13	9336228,0938	356506,4534	P13 - P14	18,71 m
P14	9336212,3960	356522,2889	P14 - P15	21,88 m
P15	9336295,8871	356504,2859	P15 - P16	21,27 m
P16	9336277,6419	356503,8917	P16 - P1	7,84 m
PERÍMETRO:				250,96 m

**IMÓVEL EM ZONA URBANA**

ÁREA TOTAL 3.574,70 m <sup>2</sup>	ELABORAÇÃO <b>SalaTécnica</b> Projetos e Topografia.	PROPRIETÁRIO JUCELINO ARAÚJO SERRA
PERÍMETRO 250,96 m	OBRA	PROJETO GEORREFERENCIAMENTO PLANTA DE SITUAÇÃO
	LOCAL RUA ENRIQUETA ARAÚJO SERRA - TAUÁ-CE	IDENTIFICAÇÃO DO DESENHO: 01 PLANTA DE SITUAÇÃO GEORREFERENCIADA
	DATA MARÇO - 2025	
	DESENHO RODRIGO CARVALHO LÓRIDA	FUNÇÃO INDICADA CATEGORIA <b>IMOV.</b> SISTEMAS DE INFRAESTRUTURA

DOM assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 28/03/2025 19:45:02 - IP com n°: 192.168.100.32  
 Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1583](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1583)



## GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - ANEXO - MEMORIAL DESCRITIVO

**MUNICÍPIO DE**  
**TAUÁ**Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Tauá**  
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Departamento de Engenharia**MEMORIAL DESCRITIVO**

**PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR:** JUCELINO ARAÚJO SERRA

**ÁREA DO IMÓVEL:** 3.574,70 m<sup>2</sup>

**PERÍMETRO:** 290,96 m

**ENDEREÇO:** RUA ENRIQUETA ARAÚJO SERRA, TAUÁ - CE. 63660-000

**ART:**

Um imóvel na Zona Urbana, constituído por um terreno com área de total de **3.574,70 m<sup>2</sup> (Três Mil Quinhentos e Setenta e Quatro metros quadrados e Setenta decímetros quadrados)**, perímetro de **290,96 m (Duzentos e Noventa metros e Noventa e Seis centímetros)**, localizado no município de Tauá - CE, na Rua Enriqueta Araújo Serra. Vale ressaltar que o terreno em questão está sendo desmembrado de uma área total de 322.200 m<sup>2</sup>, como está sendo solicitado pelo decreto, tornando assim uma área de 318.625,30 m<sup>2</sup>.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9336276,9998 m e E 356536,1852 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando AO SUDESTE COM A RUA ENRIQUETA ARAÚJO SERRA, com os seguintes rumos e distância: N72°36'22.63"W e 27,939 metros; até o vértice P2, de coordenadas N 9336285,3518 m e E 356509,5234 m; deste, segue confrontando AO SUDESTE COM A RUA ENRIQUETA ARAÚJO SERRA, com os seguintes rumos e distância: N56°49'25.50"W e 2,513 metros; até o vértice P3, de coordenadas N 9336286,7272 m e E 356507,4198 m; deste, segue confrontando AO OESTE COM O IMÓVEL DO JUCELINO ARAÚJO SERRA, com os seguintes rumos e distância: N32°51'08.65"E e 9,074 metros; até o vértice P4, de coordenadas N 9336294,3500 m e E 356512,3422 m; deste, segue confrontando AO SUL COM O IMÓVEL DO JUCELINO ARAÚJO SERRA, com os seguintes rumos e distância: N57°08'51.35"W e 9,00 metros; até o vértice P5, de coordenadas N 9336299,2323 m e E 356504,7816 m; deste, segue confrontando AO LESTE COM O IMÓVEL DO JUCELINO ARAÚJO SERRA, com os seguintes rumos e distância: S33°10'34.50"W e 9,023 metros; até o vértice P6, de coordenadas N 9336291,6801 m e E 356499,8440 m; deste, segue confrontando AO SUDOESTE COM A RUA ENRIQUETA ARAÚJO SERRA, com os seguintes rumos e distância: N56°49'25.50"W e 26,363 metros; até o vértice P7, de coordenadas N 9336306,1062 m e E 356477,7788 m; deste, segue confrontando AO OESTE COM O IMÓVEL DO JUCELINO ARAÚJO SERRA, com os seguintes rumos e distância: N34°27'18

DOM assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 28/03/2025 19:45:02 - IP com n°: 192.168.100.32  
Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1583](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1583)





MUNICÍPIO DE  
**TAUÁ**  
Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Tauá**  
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Departamento de Engenharia

.78"E e 3,090 metros; até o vértice P8, de coordenadas N 9336308,6542

### DECLARAÇÃO

DECLARO PARA TODOS OS FINS E EFEITOS DE DIREITO QUE O LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DO IMÓVEL RESPEITOU AS DIVISAS CONSOLIDADAS E O(S) ALINHAMENTO(S) DO(S) LOGRADOURO(S) PÚBLICO(S), IMPORTANDO SUJEITAR-SE AO QUE DISPÕE O §14, DO ARTIGO 213, DA LRP ("verificada a qualquer tempo não serem verdadeiras as fotos constantes do memorial descritiva, responderão(s) requerente(s) e o profissional que elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais").

Tauá/CE, 26 de março de 2025



Gabriel Abreu Soares  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE: 062186331-9

DOM assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 28/03/2025 19:45:02 - IP com n°: 192.168.100.32  
Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1583](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1583)







Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Tauá**  
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Departamento de Engenharia

m e E 356479,5270 m; deste, segue confrontando AO SUL COM O IMÓVEL DO JUCELINO ARAÚJO SERRA, com os seguintes rumos e distância: N55°32'41.22"W e 9,40 metros; até o vértice P9, de coordenadas N 9336313,9724 m e E 356471,7761 m; deste, segue confrontando AO LESTE COM O IMÓVEL DO JUCELINO ARAÚJO SERRA, com os seguintes rumos e distância: S34°27'18.78"W e 3,30 metros; até o vértice P10, de coordenadas N 9336311,2513 m e E 356469,9091 m; deste, segue confrontando AO SUDOESTE COM A RUA ENRIQUETA ARAÚJO SERRA, com os seguintes rumos e distância: N56°49'25.50"W e 5,589 metros; até o vértice P11, de coordenadas N 9336314,3097 m e E 356465,2311 m; deste, segue confrontando AO NOROESTE COM O IMÓVEL DO ALFREDO VERÍSSIMO DA SILVA, com os seguintes rumos e distância: N32°59'00.70"E e 55,00 metros; até o vértice P12, de coordenadas N 9336360,4452 m e E 356495,1730 m; deste, segue confrontando AO NORDESTE COM O TERRENO DA MARIA GENILDA DIAS MAGALHÃES, com os seguintes rumos e distância: S51°50'09.10"E e 52,485 metros; até o vértice P13, de coordenadas N 9336328,0135 m e E 356536,4394 m; deste, segue confrontando AO LESTE COM O TERRENO DA MARIA GENILDA DIAS MAGALHÃES, com os seguintes rumos e distância: S30°25'18.28"W e 18,109 metros; até o vértice P14, de coordenadas N 9336312,3980 m e E 356527,2699 m; deste, segue confrontando AO NORTE COM O TERRENO DA MARIA GENILDA DIAS MAGALHÃES, com os seguintes rumos e distância: S58°35'43.03"E e 31,665 metros; até o vértice P15, de coordenadas N 9336295,8983 m e E 356554,2958 m; deste, segue confrontando AO LESTE COM O RIO TRICI, com os seguintes rumos e distância: S31°17'51.69"W e 21,366 metros; até o vértice P16, de coordenadas N 9336277,6419 m e E 356543,1967 m; deste, segue confrontando AO SUL COM A RUA ENRIQUETA ARAÚJO SERRA, com os seguintes rumos e distância: S84°46'03.59"W e 7,041 metros; até o vértice P1, de coordenadas N 9336276,9998 m e E 356536,1852 m, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

*Gabriel Alencar Soares*

DOM assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 28/03/2025 19:45:02 - IP com nº: 192.168.100.32  
Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1583](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1583)






Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Tauá**  
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Departamento de Engenharia

## DECLARAÇÃO

DECLARO PARA TODOS OS FINS E EFEITOS DE DIREITO QUE O LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DO IMÓVEL RESPEITOU AS DIVISAS CONSOLIDADAS E O(S) ALINHAMENTOS(S) DO(S) LOGRADOURO(S) PÚBLICO(S), IMPORTANDO SUJEITAR-SE AO QUE DISPÕE O §14, DO ARTIGO 213, DA LRP ("verificada a qualquer tempo não serem verdadeiras as fatos constantes da memorial descritiva, responderão(s) requerente(s) e a profissional que elaborou pelas prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penas").

Tauá/CE, 26 de março de 2025

  
Gabriel Abreu Soares  
ENGENHEIRO CML  
CREA-CE: 062186331-9

DOM assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 28/03/2025 19:45:02 - IP com nº: 192.168.100.32  
Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1583](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1583)



GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - ANEXO - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

Página 1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20251614106

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

**1. Responsável Técnico**  
**GABRIEL ABREU SOARES**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 0621863319  
 Registro: 369245CE

**2. Dados do Contrato**  
 Contratante: MUNICÍPIO DE TAUÁ CPF/CNPJ: 07.849.532/0001-47  
 RUA CEL. LOURENÇO FEITOSA Nº: 211  
 Complemento: ANEXO ALTOS Bairro: CENTRO  
 Cidade: TAUÁ UF: CE CEP: 63660000  
 Contrato: 0102111/2024 Celebrado em: 02/01/2024  
 Valor: R\$ 7.726,50 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica  
 Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

**3. Dados da Obra/Serviço**  
 RUA ENRIQUETA ARAÚJO SERRA Nº: S/N  
 Complemento: XX Bairro: TAUAZINHO  
 Cidade: Tauá UF: CE CEP: 63660000  
 Data de Início: 20/03/2025 Previsão de término: 28/03/2025 Coordenadas Geográficas: -6.003059, -40.296616  
 Finalidade: Cadastral Código: Não Especificado  
 Proprietário: JUCELINO ARAÚJO SERRA (JUCELINO ARAÚJO SERRA) CPF/CNPJ: 070.531.003-59

**4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
69 - Mensuração > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO	3.574,70	m2
69 - Mensuração > AGRIMENSURA > AEROFOTOGRAMETRIA > #36.2.7 - DE ORTOFOTO CARTA - AEROFOTOGRAMETRIA	3.574,70	m2
69 - Mensuração > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	3.574,70	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**  
 REFERENTE A ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, PLANTA GEORREFERENCIADA E MEMORIAL DESCRITIVO. LOCALIZADO NO BAIRRO TAUAZINHO, TAUÁ - CE.

**6. Declarações**  
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**  
 NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente  
com credenciais de login e senha  
GABRIEL ABREU SOARES  
RNP: 0621863319  
Data: 28/03/2025 15:48:33

GABRIEL ABREU SOARES - CPF: 076.460.863-04

MUNICÍPIO DE TAUÁ - CNPJ: 07.849.532/0001-47

**9. Informações**  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**  
 Valor da ART: R\$ 103,03 Registrada em: 28/03/2025 Valor pago: R\$ 103,03 Nosso Número: 8217812345

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.stiag.com.br/publico/>, com a chave: Yy6C3  
 Impresso em: 28/03/2025 às 15:48:33 por: ip: 172.225.217.34

www.crea.ce.br faleconosco@crea.ce.org.br  
 Tel: (85) 3453-5800 Fax: (85) 3453-5804



DOM assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 28/03/2025 19:45:02 - IP com nº: 192.168.100.32  
 Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1583](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1583)



## SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DIVERSIDADE - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO 17.03.003/2025 -SDHCD

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** O Município de Tauá, através da Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade, torna público o **Extrato do Contrato 17.03.003/2025 - SDHCD** resultante do Processo Administrativo de Adesão nº 17.03.003/2025-SDHCD. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 29.01 14 11 0037 2.138. **FONTE:** 1500. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza e higienização, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade do Município de Tauá - CE. **CONTRATADA:** EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.610,29 (dois mil seiscentos e dez reais e vinte e nove centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Felipe Lima Soares. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ângela Maria Gonçalves Celestino. Tauá - CE, 24 de março de 2025. Ângela Maria Gonçalves Celestino. Ordenador de Despesas da Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade.

## SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DIVERSIDADE - EXTRATOS - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Políticas e Projetos para a Mulher e Família torna Público o Extrato do Instrumento Contratual para o objeto abaixo: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Políticas e Projetos para a Mulher e Família. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401 04 122 0491 2.124. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **FONTE:** 1500. **OBJETO:** locação de 01(um) imóvel destinado ao funcionamento da sede da Secretaria de Políticas e Projetos para a Mulher e Família, localizado na Av. Odilon Aguiar, nº 129, bairro Centro, Tauá - CE, junto à Secretaria de Políticas e Projetos para a Mulher e Família do município de Tauá - CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Walisson Silva Gomes. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisca Feitosa Sousa Guilherme. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.095,05 (dois mil e noventa e cinco reais e cinco centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.140,60 (vinte e cinco mil, cento e quarenta reais e sessenta centavos). Tauá - CE, 13 de março de 2025. Walisson Silva Gomes. Ordenador de despesas da Secretaria de Políticas e Projetos para a Mulher e Família.

## SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER - AVISOS DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27.03.001/2025-SECULT

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27.03.001/2025-SECULT.** A Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, por meio de seu Ordenador de Despesas, torna público aos interessados a abertura do **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27.03.001/2025-SECULT**, cujo objeto é o *Aquisição de fogos de artifício de baixo ruído para realização de shows pirotécnicos, junto a Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do município de Tauá - CE.* **PERÍODO DE PROPOSTAS:** de 28/03/2025 às 17:30 até 03/04/2025 às 07:30. **PERÍODO DE LANCES:** dia 03/04/2025, a partir das 08:00, pelo prazo de 06 (seis) horas, contados a partir do horário de início dos lances no sistema. O edital de dispensa eletrônica completo poderá ser adquirido em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://novobmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. Tauá-CE, 27 de março de 2025. Walisson Silva Gomes. Ordenador de Despesas.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - AVISOS DE LICITAÇÃO - CONTINUAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.02.002/2025-SME

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – CONVOCAÇÃO PARA CONTINUAÇÃO DE SESSÃO –** A Prefeitura Municipal de Tauá, através da Secretaria da Educação, torna público a **CONTINUAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº 14.02.002/2025-SME**, em razão da divulgação do resultado da análise das amostras dos produtos e demais deliberações. A continuação da sessão será no dia **02/04/2025**, às **08:30 horas**. O relatório da análise das amostras está disponível em: <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações através do e-mail "procedimentosadm2021@gmail.com". Tauá-CE, 27 de março de 2025.



## EQUIPE DE GOVERNO

**Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar**  
Prefeito(a)

**Maria de Fátima Veloso Soares Mota Bastos**  
Vice-prefeito(a)

**Maria Evangelista de Alcantara Dimas**  
Chefe de Gabinete - GABP

**Marco Aurelio Moreira de Aguiar**  
Secretário Municipal de Governo - SEGOV

**Adalgisa Maria Veloso Soares**  
Procuradora Geral do Município - PROC

**Cilandia Maria de Araujo Mota**  
Controladora Geral da Controladoria, Ouvidoria,  
Transparência e Integridade Pública - COTIP

**Maria Regina Marcelino Goncalves**  
Secretária Municipal de Orçamento e Finanças -  
SEFIN

**Vanja Maria dos Santos Goncalves Araujo**  
Secretária de Planejamento, Pesquisa e  
Estatística - SEPLAN

**Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho**  
Secretário de Gestão Organizativa e de Pessoas -  
SEGOP

**Joao Alcimo Viana Lima**  
Secretário Municipal da Educação - SME

**Sayonara Moura de Oliveira Cidade**  
Secretária Municipal de Saúde - SMS

**Valdemar Gomes Bezerra Junior**  
Secretário de Proteção Social - SPS

**Matheus Abreu Mota**  
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos -  
SEINFRA

**Paulo Alves Martins Junior**  
Secretário de Desenvolvimento Rural e Recursos  
Hídricos - SEDERHI

**Antonio Marcos Caracas**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e  
Empreendedorismo - SDE

**Cosme da Silva Brito**  
Secretário Municipal de Urbanismo, Conservação,  
Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEURB

**Ronaldo Cesar Feitosa Alexandrino Cidrao Filho**  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento  
Científico e Tecnológico - STDCT

**Jose Volnei Pinheiro Filho**  
Secretário Municipal da Segurança Cidadã - SSC

**Radir Soares da Rocha**  
Secretário da Cultura, Turismo e Lazer - SECULT

**Lindomar Ferreira Loiola**  
Secretário de Esportes - SESPORTES

**Apolyanna Lima Ferreira**  
Secretária de Políticas e Projetos para a Mulher e  
Família - SPM

**Luiz Vicente de Oliveira**  
Secretário de Direitos Humanos, Cidadania e  
Diversidade - SDHCD

**Warton Alves de Lima**  
Superintendente da Autarquia Municipal de Trânsito  
e Transportes - AMTT

**Emilson Costa Moreira Filho**  
Superintendente do Meio Ambiente do Município de  
Tauá - SUPERMATA

**Alexciano de Sousa Martins**  
Superintendente da Fundação Escola de Gestão  
Pública e Qualificação de Pessoas - FUNDAÇÃO  
ESCOLA

**Francisco da Costa Feitosa**  
Presidente da Câmara Municipal de Tauá - CMT

**Letícia Taynara Paiva Lima**  
Superintendente do Instituto de Previdência Própria  
dos Servidores Municipais de Tauá - IPPSMT

**Marcos Willian Noronha Lima**  
Superintendente do Serviço Autônomo de  
Saneamento Ambiental Rural - SESAR

**Alano Macio Goncalves Dimas**  
Superintendente da Guarda Civil Municipal - GCMT

**Jefferson Luis Sales de Lima**  
Coordenador Especial de Comunicação Social -  
NIC

